

PORTARIA N. TC-0758/2023

Altera a Portaria N. TC-0755/2023, que constitui grupo de trabalho responsável pela elaboração da norma de classificação de informações (NSICPD03), nos termos da Resolução N. TC-0179/2021.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SANTA CATARINA (TCE/SC), no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 90, inciso I, da [Lei Complementar \(estadual\) n. 202, de 15 de dezembro de 2000](#), e pelo art. 271, incisos I e XXXV, da [Resolução N. TC-06, de 28 de dezembro de 2001](#); considerando o Processo SEI n. 23.0.000004479-2;

RESOLVE:

Art. 1º O art. 2º da [Portaria N. TC-0755/2023](#) passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 2º

XIII – Denise Regina Struecker, matrícula 451.005-4, da Assessoria da Presidência (GAP/APRE).

.....” (NR)

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar do dia 12/09/2023.

Florianópolis, 19 de setembro de 2023.

Conselheiro **Herneus João De Nadal**
Presidente